

**PORTARIA N.º
CRC-CE 164/2023**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o feriado municipal de Nossa Senhora da Assunção, que se realizará no próximo dia 15 de agosto de 2023, terça-feira;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Dia dos Pais, neste domingo próximo;

CONSIDERANDO a significativa diminuição no movimento de profissionais junto ao CRCCE durante feriados próximos ao fim de semana;

RESOLVE:

Art. 1º - O funcionamento das atividades desenvolvidas neste Conselho Regional de Contabilidade do Ceará por ocasião do dia 14 de agosto de 2023 será suspenso, voltando ao normal em 16 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza(CE), 10 de agosto de 2023.

**FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE**